

EDITAL

----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 16 de julho de 2021, deliberou aprovar a minuta de aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a Associação Clube Moto Galos de Barcelos, como segundo outorgante, através do qual é conferida nova redação à cláusula quinta, nos termos que constantes do documento anexo ao presente edital e que dele fazem parte integrante.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos previstos no nº.1 do artigo 56º. do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei nº.75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 18 de agosto 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)



PROPOSTA N.º 25. Minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021. Medidas de apoio I-A, I-B, II-A, II-B. Associação Clube Moto Galos de Barcelos. Aditamento. [Registo n.º 43.673 | 21].

O Regime Jurídico das Autarquias Locais e da Transferência de Competências do Estado foi aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.

Atento o disposto na alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada, os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e desporto, sendo cometida à Câmara Municipal competência para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)".

A Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, foi aprovada pela Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro.

O contrato-programa de desenvolvimento desportivo é "o contrato celebrado com vista à atribuição, por parte do Estado, das Regiões Autónomas ou das autarquias locais, diretamente ou através de organismos dependentes, de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos", atento o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atualizada.

Foi aprovado em reunião de Câmara de 7 de maio de 2021 minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2021 com a Associação Clube Moto Galos de Barcelos, Medidas de apoio I-A, I-B, II-A, II-B.

A Associação Clube Moto Galos de Barcelos solicitou um aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo 2021, para apoio à prova de radiomodelismo "International Buggy Challenge".

Os contratos-programa de desenvolvimento desportivo podem ser modificados ou revistos nas condições que neles se encontrarem estabelecidas e, nos demais casos, por livre acordo das partes, conforme estabelecido no n.º1 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, da sua redação atualizada.

Em face do exposto, proponho, que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos à luz das competências legalmente cometidas, delibere apreciar e votar:

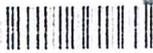
- Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2021, Medidas de apoio: I-A, I-B, II-A e II-B.

Barcelos, 13 de julho de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Miguel Jorge da Costa Gomes)

Reunião Ordinária 16/07/2021
Deliberado, por unanimidade, aprovar.



**CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2021
MEDIDAS DE APOIO I-A/ I-B/ II-A/ II-B**

**MUNICÍPIO DE BARCELOS
ASSOCIAÇÃO CLUBE MOTO GALOS DE BARCELOS**

ADITAMENTO

Entre:

1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado por Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; E

2 - **ASSOCIAÇÃO CLUBE MOTO GALOS DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º504 344 277, com sede na Central de Camionagem – Avenida das Pontes, Apartado 5046, 4750-206, freguesia de Arcozelo, concelho de Barcelos, neste ato representado pelo seu presidente da Direção, Pedro Manuel Rufino de Sousa, pelo seu Secretário, António Alberto Agra da Silva, e pelo seu Tesoureiro, José Filipe de Araújo Torres, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo aprovado em reunião de Câmara de 7 de maio de 2021, o qual contempla, nos termos a seguir anunciados, a alteração das cláusulas seguintes, para que passe a constar:

CLÁUSULA QUINTA

(Comparticipação)

1 - [...].

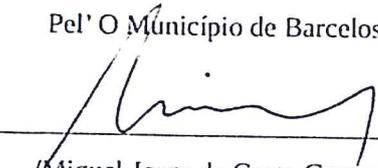
2 - Para apoio à prova de radiomodelismo “International Buggy Challenge”, a realizar de 8 a 11 de julho de 2021, na pista da Quinta das Tulipas, na União de Freguesias de Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália), Concelho de Barcelos, mais concretamente para a colocação de dois módulos de bancada, o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante uma participação financeira no valor de 1.230,00€ (mil duzentos e trinta euros), cujo pagamento será efetuado após confirmação da existência de fundos disponíveis.



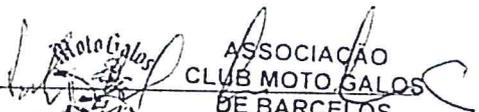
O presente aditamento ao contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

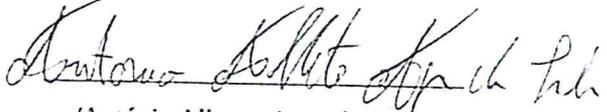
Barcelos, 12 de agosto de 2021

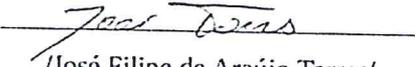
Pel' O Município de Barcelos


/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal

Pel' A Associação Clube Moto Galos de Barcelos


ASSOCIAÇÃO
CLUBE MOTO GALOS
DE BARCELOS
/Pedro Manuel Raimundo de Sousa/
Presidente da Direção


/António Alberto Agra da Silva/
Secretário


/José Filipe de Araújo Torres/
Tesoureiro